



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 159
28 DE AGOSTO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 20.130 RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MULTIPLICADOR DO COMPORTAMENTO DE
AUTOPROTEÇÃO DO GMMP/MPPA

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, após as instruções teóricas e prática, do **CURSO DE MULTIPLICADOR DO COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO DO GMMP/MPPA**, ocorridas nos dias 11 e 12 de julho de dois mil e dezenove, no Auditório do CME/PMPA e no estande de tiro do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, IESP/SEGUP, faço concluso a 1ª turma/GMMP/2019-Multiplicador que corresponde a 4ª turma/PMPA-multiplicador, conforme relação e menção abaixo:

ORD	GRAD/RG/NOME	UBM	MENÇÃO
01	TCEL QOPM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	GRAESP/SEGUP	APTO
02	MAJ QOPM RG 29207 FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES	GMMP	APTO
03	MAJ RG 13227 NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ	CME/PMPA	APTO
04	CAP QOAPM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JUNIOR	SUSIPE	APTO
05	SUB TEN PM RG 19962 MICHEL CÍRIO MONTEIRO BARROS	GMMP	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

06	3° SGT PM RG 27592 EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	GMMP	APTO
07	CB PM RG 35279 ILDEAN LOPES LIMA	GMMP	APTO
08	CB PM RG 36756 FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO	BPCHOQU/PMPA	APTO
09	SD BM RG 31643 RUBENS LUIZ FERNANDES MAUÉS	CANIL/PMPA	APTO

OBSERVAÇÃO: Que o **CURSO DE MULTIPLICADOR DO COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO DO GMMP/MPPA** teve como equipe docente o MAJ QOPM 10417 RODRIGO **ALEIXO** MELO DOS SANTOS e o CAP QCOPM 37.577 **IURI** AGUIAR DE MELO, ambos do corpo técnico da PMPA e, supervisionado MAJ QOPPM 27270 ALEX TEIXEIRA **RAPOSO** do GMMP e do quadro técnico da PMPA.

Belém/Pa, 15 de julho de 2019.

ALEX TEIXEIRA **RAPOSO** – MAJ QOPPM 27270
ASSESSOR MILITAR GMMP e Supervisor do Curso

FERNANDA DE NAZARÉ A. AZULAY - TCEL QOPM RG 24962
COORDENAÇÃO GERAL
CHEFA DO GABINETE MILITAR DO MPPA.

JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS** – TEN CEL QOPM
COORDENADOR GERAL DA CAPACITAÇÃO

WANDERLEY **COSTA** DA SILVA – MAJ. QOPM
COORDENADOR EXECUTIVO DA CAPACITAÇÃO

Quartel, em Icoaraci/PA, 20 de Agosto de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI
(Nota nº 527/2019 – DEI/ ESPECIALIZAÇÃO).

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

ATA DE CONCLUSÃO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) E INDICADORES NA CIPOE

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Auditório e Laboratório de Informática da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Pará - PRODEPA, situado Rod. Augusto Montenegro - Centro Administrativo do Estado, 66820-000, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci - PA, concluíram com aproveitamento a **CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) E INDICADORES NA CIPOE**, os Policiais Militares pertencentes ao efetivo da Companhia Independente de Policiamento Escolar – CIPOE, conforme abaixo relacionados. A presente instrução foi ministrada nos dias 02, 04 e 09 JUL de 2019, com o escopo de capacitar os membros dos referidos órgãos quanto as metodologias de gestão por resultados a serem aplicadas na PMPA.

Nº	POSTO/GRAD/RG	NOME	UNID.
01	2º TEN QOPM	PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ BATALHA	CIPOE
02	2º TEN QOAPM	RONILDO DOS SANTOS SILVA	CIPOE
03	3º SGT QPMP	JÚLIO CÉSAR AMARAL LAURENTINO	CIPOE
04	CB QPMP	FRANKLIN CASTRO LOIOLA	CIPOE
05	CB QPMP	CHRISTIAN AMARAL CABRAL	CIPOE
06	SD QPMP	FILIFE LUIZ DA SILVA BENJAMIN	CIPOE
07	SD QPMP	MARLÚVIA ROBERTA COUTINHO DE OLIVEIRA	CIPOE
08	SD QPMP	MARIO DA SILVA PINTO JUNIOR	CIPOE
09	SD QPMP	DIOGO SOUZA BENJAMIM	CIPOE
10	SD QPMP	INGRID FERREIRA DA SILVA BARROS	CIPOE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a capacitação na presente data. Para constar, eu, **TEN CEL** RG 12884 **LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, Chefe da 7ª Seção do EMG, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo instrutor do treinamento.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL
COORDENADOR GERAL

JORGE FABRICIO DOS SANTOS – MAJ QOPM
COORDENADOR EXECUTIVO E INSTRUTOR

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

Quartel, em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI
(Nota nº 521/2019 – DEI/ ESPECIALIZAÇÃO).

ATA DA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL- CAP/ 8ª TURMA

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, concluíram com aproveitamento a Capacitação e Atualização Policial – 8ªTurma CAP/2019 realizado no Centro de Treinamento da Polícia Militar- CTPM, de três a sete de maio do ano corrente, com matriz curricular de 10 (dez) disciplinas e Atividades Complementares, distribuídas em uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, de acordo com a Legislação de Ensino, os policiais militares abaixo nominados.

ORD	GRAD	RG	NOME	UNIDADE
01	SUB TEN	13782	IDENILSON SILVA OEIRAS	BMUS
02	1º SGT PM	25107	MACIEL SANTANA NUNES	BMUS
03	2ºSGT PM	24048	AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO	CMS
04	2ºSGT PM	14250	VALDIRENE SILVA DE SOUZA	DP/3
05	3ºSGT PM	24151	LUIZ OTAVIO ALMEIDA PIRES	HME/CMS
06	3ºSGT PM	23928	MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA	HME/CMS
07	CB PM	27387	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA DE CASTRO	UPM/CMS
08	CB PM	32373	WAGNER WASHINGTON B NASCIMENTO	HME/CMS
09	CB PM	38425	CLEIDISON DA SILVA CHAVES	URE/AB
10	CB PM	25526	JOSE MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO	DGO
11	CB PM	38212	DENISE OSCARI FERREIRA MENDES	DP
12	CB PM	38193	GABRIELA NAMIAS DE SOUZA DE HOLANDA	DP
13	CB PM	36268	FRANKNILDE COSTA MATOS	DP/3
14	CB PM	36828	JOSIELE CORDEIRO PARANHOS	DP
15	CB PM	36686	ELANE DOS SANTOS CRUZ	DP/3
16	CB PM	38190	KELLY SILVA DO CARMO	DP/2
17	CB PM	36497	JOSEANE MERCES SANTOS RAMOS	DP/2
18	CB PM	38427	NYELEN CABRAL DE CARVALHO	DP/3
19	SD PM	39145	DEYVISON ROBERTO DE SOUZA MARTINEZ	DP

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS**, Coordenador Geral, e por mim, MAJ QOPM WANDERLEY **COSTA** DA SILVA, Coordenador Executivo da capacitação, que o lavrei.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

Quartel em Belém-PA, 17 de junho de 2019.
JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS** – TEN CEL QOPM
COORDENADOR GERAL DA CAPACITAÇÃO

WANDERLEY **COSTA** DA SILVA – MAJ. QOPM
COORDENADOR EXECUTIVO DA CAPACITAÇÃO

Quartel, em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI
(Nota n° 526/2019 – DEI/ ESPECIALIZAÇÃO).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001 / 2019 – 3º Seção / 18º BPM CAPACITAÇÃO DE MOTOPATRULHAMENTO NO 18º BPM – BATALHÃO GURUPATUBA

1. APRESENTAÇÃO:

O Comandante do 18º BPM – Batalhão Gurupatuba, com sede no município de Monte Alegre é o responsável pela gestão da polícia ostensiva e preservação da ordem pública, executando o patrulhamento por meio de suas unidades subordinadas, nas áreas de circunscrição do 18º BPM – Batalhão Gurupatuba, para as quais têm como responsabilidade prestar apoio em ocorrência de maior complexidade, no município de Monte Alegre e Prainha. O Policiamento Ostensivo nestes municípios tende a ser uma atividade dinâmica com características peculiares, onde para garantir a segurança e proteção das pessoas e do patrimônio, seu desenvolvimento pode ser tanto de forma preventiva quanto repressiva, adequadas às modalidades de policiamento motorizado, realizado principalmente em automóveis e motocicletas.

2. JUSTIFICATIVA:

A utilização de motocicletas na prática de delitos tem aumentado de forma considerável nos últimos anos em todo o município de Monte Alegre, que possui um comércio aquecido, servindo destarte para cidadãos infratores que utilizam para o cometimento de seus crimes esse meio de transporte. A agilidade de uma motocicleta na abordagem das vítimas, e na fuga dos locais dos crimes são os grandes atrativos para que este veículo seja largamente usado pelos criminosos, podendo entrar em locais que um automóvel não entra, bem como mudar de sentido nas ruas rapidamente ou transpor obstáculos com facilidade, fatos impensáveis para um carro, dificultando

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

assim a atuação policial quando se concentra na utilização dos automóveis. Desta forma, faz-se necessidade adequar o policiamento às constantes mudanças e transformações sociais, corroborando com isso o aumento da demanda operacional atrelado ao crescimento do número de veículos automotores, fatores que ocasionam congestionamentos e perda do número mobilidade operacional das VTR'S durante o atendimento de demandas em casos de urgência e emergência. Ao longo dos anos a Polícia Militar do Pará vem investindo nessa modalidade de policiamento na busca de inibir as condutas de grupos criminosos que se utilizam das motocicletas, conquistando grande aceitação social e elevando os índices de eficiência. Contudo, é necessário o aperfeiçoamento técnico-profissional do policial militar, adequando à modalidade de policiamento com emprego da motocicleta no policiamento ostensivo.

3. FINALIDADE:

Regular as ações de instruções de Capacitação de Motopatrulhamento no âmbito do 18º BPM – Batalhão Gurupatuba para implementar o policiamento em motocicletas visando atualizar, aprimorar e disciplinar o emprego e atuação policial militar em viaturas de duas rodas – motocicletas.

4. OBJETIVOS:

4.1. GERAL:

4.1.1. Capacitar os instruídos de conhecimento, habilidade, e atitudes para a utilização segura, eficiente, e eficaz e efetiva das motocicletas no Policiamento Ostensivo consoante as técnicas e táticas vigentes na corporação.

4.2. ESPECÍFICOS:

4.2.1. Habilitar policiais militares do 18º BPM, para atuarem em policiamento em motocicletas tendo como foco a execução de procedimentos técnicos com atualização de técnicas e táticas policiais adequadas ao Uso Diferenciado da Força;

4.2.2. Instruir os discentes do Curso na condução de viaturas duas rodas – motocicletas, durante o policiamento com segurança e eficiência.

4.2.3. Treinar contra medidas a serem adotadas diante de ameaças armadas em abordagens ou durante o deslocamento rotineiro dos motociclistas policiais.

4.2.4. Realizar a orientação quanto ao recobrimento do policiamento ordinário em local e horário nos quais os índices de ocorrências se potencializam, segundo a doutrina de policiamento orientado para o problema.

5. REFERÊNCIA LEGAL:

5.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

- 5.2.Código Penal;
- 5.3.Código de Processo Penal;
- 5.4.Código de Ética e Disciplinar da PMPA;
- 5.5.Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- 5.6.Portaria Internacional nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010;
- 5.7.Planejamento Estratégico 2012/2018 – EME PMPA;
- 5.8.Capacitação Operacional Padrão 2012 – DEI PMPA;
- 5.9.Matriz Curricular Nacional;
- 5.10.Doutrina Nacional de Policiamento em Motocicleta.

6. CARGA HORÁRIA:

30 Horas-Aulas.

Distribuídas em 03 (três) dias letivos com 10 horas aulas (h/a) diariamente.

7. PERÍODO:

7.1 Início e Término: **26 a 28/08/2019**, perfazendo um total de 03(três) dias.

8. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

VAGAS	DESTINAÇÃO	TOTAL
25	18º BPM – BATALHÃO GURUPATUBA	25

9. ESPECIFICAÇÃO DE FUNÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DO CURSO:

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Coordenador	CMT DO 18º BPM
Supervisor	CHEFE DO P-3

10. CORPO DOCENTE:

- CB PM FLÁVIO
- CB PM ANDRESON
- SD PM TAVARES

11. CORPO DISCENTE:

Turma de 25 (vinte e cinco) policiais militares entre Oficiais e Praças do 18º BPM.

12. LOCAIS DAS INSTRUÇÃO:

1. Teóricas – Sala de Instrução do 18º BPM
2. Práticas – Áreas adjacentes ao 18º BPM – Batalhão Gurupatuba, conforme orientação da coordenação.

13. MATRIZ CURRICULAR:

A Matriz Curricular do Curso toma por base a Matriz Curricular Nacional/2009-SENASP e a Doutrina Nacional de Policiamento em Motocicletas adaptadas às peculiaridades da Polícia Militar do Pará.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

ÁREA TEMÁTICA	ORDEM	DISCIPLINA	C/H
III - CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS	01	Direitos Humanos Aplicados a Função Policial	02
	02	Legislação Aplicada a Atividade Policial e Legislação de Trânsito	02
IV - MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	03	Gerenciamento de Crises	03
VIII - FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	04	Filosofia de Policia Comunitária	01
	05	Defesa Pessoal Policial	02
	06	Técnicas e Tecnologia de Menor Potencial Ofensivo	02
	07	Suporte Básico a Vida	01
	08	Noção de Mecânica	01
	09	Pilotagem Rápida Defensiva	04
	10	Instrução Tática Individual – Motopatrulhamento	04
	11	Procedimento Operacional Padrão Motociclístico	08
SOMA DE TODAS AS DISCIPLINAS			30

14. EXPEDIENTE:

HORÁRIO	EVENTO
07h40min	Entrada em Forma
07h50min	Apresentação ao Coordenador de Área
08h00min	Instrutores 1º turno – 5 tempos h/s e intervalo de 15'
12h00min	Almoço
13h50min	Apresentação ao Coordenador de Área
14h50min	Instruções 2º turno – 5 tempos h/a e intervalo 15'
18h00min	Entrada em forma para liberação
18h05min	Liberação

Obs: Excepcionalmente poderá haver alteração no horário de liberação, caso haja solicitação do instrutor para finalizar algum assunto, dando prioridade ao ensino e

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

aprendizagem do aluno, ou quando esteja previsto em QTS, instrução no período noturno. Os alunos ficarão exclusivamente à disposição do Curso, permanecendo isentos de qualquer ato de serviço, excetuando-se apresentações na justiça e instruções práticas.

15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

15.1. Todos os instrutores do Curso que se deslocarem de outras OPM's, ficarão alojados nas dependências do 18º BPM, destarte sendo garantido alimentação e alojamento;

15.2. Haverá uma reunião inicial no 18º BPM, com os Coordenadores, Instrutores e auxiliares, para definições dos detalhes finais do Curso na semana que anteceder seu início;

15.3. Cabe ao Coordenador, o levantamento de necessidades para cada assunto a ser abordado nas respectivas instruções;

15.4. Ficará a cargo do 18º BPM o contato com SAMU municipal para disponibilizar uma ambulância junto a uma equipe especializada, para acompanhar todas as instruções, principalmente as que envolvam risco de acidentes, e quando da ausência solicitar corpo de Paramédicos;

15.5. O Cmt do 18º BPM providenciará viaturas, carros e motos, que ficarão à disposição da instrução para fins de atendimento das necessidades pedagógicas do curso;

15.6. A certificação dos concluintes será de responsabilidade da Diretoria de Ensino e Instrução, apenas aos concluintes do curso;

15.7. Para fins de certificação a Ata de conclusão da Capacitação do motopatrolhamento será encaminhada para a Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em aditamento ao Boletim Geral da PMPA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.8. A alimentação ficará a cargo dos alunos sem ônus para corporação;

15.9. Os casos omissos no presente plano serão definidos pelo Comandante do 18º BPM com aquiescência do CPR I.

Quartel em Monte Alegre /PA, 01 de abril de 2019.

VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA– MAJ QOPM
COMANDANTE DO 18º BPM

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de agosto de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO – MAJ QOPM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SEÇÃO TÉCNICA – DEI
(Nota nº 540/2019 – DEI/ TÉCNICA)

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

ATA DE CONCLUSÃO DO IV CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS (IV COPFLU/2019)

Aos dias vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019) concluíram com aproveitamento o IV Curso de Operações Fluviais (IV COPFLU/2019) da PMPA, realizado na Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFlu), no período de 10 de abril a 24 de maio de 2019, conforme ADIT. BG N° 031 de 13 DE FEVEREIRO DE 2019 que publicou o **IV CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS (IV-CopFlu/2019)**, os militares abaixo nominados:

CLAS.	POST/GRAD	NOME	AL.N°	INSTITUIÇÃO	MÉDIA
01	2º TENQOPM	NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE	05	RPMONT	9,6
02	SD PM	EDUARDO VALENTE SILVA	41	CIPFLU	9,4
03	SD PM	THIAGO MANGABEIRA VIEIRA	28	5º BPM/CPR III	9,3
04	CAP QOPM	ANTÔNIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUZA	03	CIPFLU	9,2
05	SD PM	ITALO ROMEU SARMENTO DOS SANTOS	39	CIPFLU	9,2
06	SD PM	VERING DA SILVA FARIAS	44	CIPFLU	9,2
07	CB PM	DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA	09	CIPFLU	9,1
08	MAJ QOPM	BRUNO ANTÔNIO VIVACQUA ALMEIDA	01	CPC I	9,1
09	CB PM	NATÁLIA LOURENÇA TEIXEIRA	19	BPOT	9,1
10	SD PM	SAMUEL DA ASSUNÇÃO JÚNIOR	26	23º BPM / CPR II	9,0
11	2º TEN QOPM	MADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO	06	1º BPM	9,0
12	SD PM	ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	43	CIPFLU	9,0
13	SD PM	MARLINSON LEONARDO MARQUES CORRÊA	31	1º CIPM / CPR VII	9,0
14	CB PM	MANOEL JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA.	22	CPR IX	9,0
15	SD PM	DANIEL SOARES TORRES DA SILVA JÚNIOR	37	9º BPM / CPR XII	8,9
16	CB PM	CLEMERTON JEAN PINHEIRO LAGES	36	2º CIME	8,8
17	SD PM	ROGER RANIERIS LOBATO NASCIMENTO	29	23º BPM / CPR IV	8,8
18	CB PM	OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JUNIOR	8	CIPFLU	8,8
29	CB PM	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES	12	CIPFLU	8,7
20	GMB	JOSIEL SOARES XAVIER	46	GMB	8,7
21	CB PM	EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	25	9º BPM / CPR XII	8,7

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

22	CB PM	WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA	17	2° CIME	8,7
23	CB PM	MOISÉS CASTRO DE MIRANDA	15	28 ° BPM	8,6
24	CB PM	DIEGO DIAS MARTINS	16	BPOT	8,6
25	SD PM	MOISÉS MONTEIRO FRANCO	32	CPR IX	8,5
26	SD PM	IZAQUE SILVA NOGUEIRA	35	CPR IX	8,4
27	SD PM	RENAN MARDSON JESUS DO VALLE	27	BPCHOQUE	8,4
28	SD PM	FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA	38	9° BPM / CPR XII	8,1
29	SD PM	JOSINEY LOBATO FERREIRA	34	CPR IX	8,0

ADRIANO ROGÉRIO **DANTAS** MONTEIRO – **MAJ QOPM** RG 33456
COMANDANTE DA CIPFLU

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI
(Nota n° 524/2019 – DEI/ ESPECIALIZAÇÃO)

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL – CPR VII/1ª TURMA

Aos 08 dias do mês de Março do ano de 2019, concluíram com aproveitamento a **Capacitação e Atualização Policial (CAP) CPR VII/1ª turma**, composta por 72 (setenta e dois) Policiais Militares que compõem o efetivo do 11° BPM/Capanema, 33° BPM/Bragança e 1ª CIPM/Salinópolis. As instruções teóricas se deram em auditório ou local apropriado, disponibilizado pelas próprias OPM's, e as instruções práticas em stande de tiro. A Capacitação em tela foi composta por uma carga horária total de 42 horas/aulas, contendo em sua matriz um total de 09 (nove) disciplinas, distribuídas em: Direitos Humanos, Direito Penal Aplicado, Legislação Especial, Seminário de Comportamento e Autoproteção, Técnicas e Táticas Policiais Militares, Uso Diferenciado da Força, Primeira Intervenção em Crises, Relações Interpessoais e Armamento e Tiro Defensivo. Esta última disciplina, além de instruir com técnicas para o emprego da pistola cal .40, habilitou os instruídos para o emprego e utilização do fuzil IA 2 cal. 5.56, de acordo com o que prescreve a Nota de Instrução n° 001/2019 – CPR VII, publicada no ADIT BG N° 006 - 09 JAN 2019, conforme relação de policiais militares abaixo nominados:

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

a) 11º BPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	2º SGT PM	24707	JOÃO BATISTA LEITE SMITH
02	2º SGT PM	23113	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DOS SANTOS
03	3º SGT PM	18933	EDILSON DO VALE
04	3º SGT PM	17002	SAMUEL SOUZA PROCÓPIO
05	3º SGT PM	15939	RAIMUNDO IVANILDO LIMA DE SOUZA
06	3º SGT PM	18947	BENEDITO CARLOS LIMA MORAIS
07	3º SGT PM	21874	JESSÉ BERNADETE DE MOURA
08	3º SGT PM	22909	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DIAS
09	3º SGT PM	22880	LUIZ OTÁVIO DE JESUS DIAS JÚNIOR
10	CB PM	28144	MUÇAEDE FRUTUOSO ALVES
11	CB PM	25422	ODELY DO SOCORRO BRASIL DE AVIZ
12	CB PM	28775	PAULO MAXIMILIANO ESPÍNDOLA DE FARIAS
13	CB PM	28777	FRANCISCO HAROLDO CIPRIANO DE SOUSA
14	CB PM	27618	SELEMIAS SILVA DE ARAÚJO
15	CB PM	27183	MARCOS ADRIANO OLIVEIRA NEVES
16	CB PM	28768	MADISON VANDERSON DA COSTA E SILVA
17	CB PM	37255	RAFAEL HOLANDA DOS SANTOS
18	CB PM	28427	EDSON BORGES DE BRITO
19	CB PM	33111	DEIDES MENEZES ALEIXO
20	CB PM	33139	RAIMUNDO DE ARAÚJO PINHEIRO NETO
21	CB PM	38157	IVO PENICHE DE AVIZ
22	CB PM	38408	JOSE ANDERSON SOARES ANDRADE

b) 33º BPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	SUB TEN	24681	JOSE EDVALDO COUTO CAMARA
02	3º SGT	28170B	VALBERTH FERREIRA CANINDÉ
03	3º SGT	22477	MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS
04	3º SGT	18156	RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LEANDRO
05	CB	28177	EDSON MELO DA SILVA
06	CB	28190	JOSÉ HOIR DA SILVA MATOS
07	CB	28410	NAZARENO SOARES DA SILVA
08	CB	28188	BRAZ ELIAS DA SILVA MELO
09	CB	28205	ADEILSON ALVES LIMA
10	CB	32917	CRISTIAN PEREIRA FERREIRA
11	CB	32973	WELLITON FERREIRA DO NASCIMENTO
12	CB	33347	RONALDO SÉRGIO SANTIAGO BELÉM
13	CB	34947	JOSE EDINALDO FERREIRA RODRIGUES

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

14	CB	35258	IGOR HENRIQUE SANTOS CORDEIRO
15	CB	34749	ANTONIO LUCIVALDO SILVA MIRANDA
16	CB	38537	DIEGO DA SILVA PEREIRA
17	CB	38228	KLENNYSON EVERTON ALMEIDA DA SILVA
18	CB	38268	LUAN DIEGO ROSA DE OLIVEIRA
19	CB	37130	FABIO JUNIOR DE SOUSA MELO
20	CB	37210	RENATO SANTANA DE FREITAS
21	SD	39790	MAYCO SANTOS ALVES
22	SD	39831	SILVAN DA SILVA RODRIGUES
23	SD	39882	FLAVIO NASCIMENTO LIMA
24	SD	40060	SAMUEL DE JESUS MATOS
25	SD	39884	JEOVANE BRITO LIMA

c) 1ª CIPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	3º SGT PM	25424	JOSÉ EDSON FONTES DO CARMO
02	3º SGT PM	25403	ODA CEZARIO VALLES
03	3º SGT PM	27504	SANDRO ADRIANO GOULART SENA
04	3º SGT PM	22480	HÉLIO DOS SANTOS PAIXÃO
05	3º SGT PM	25390	JOÃO LEONARDO DO MAR SANTOS
06	3º SGT PM	25395	ELENICE ANDRADE DA SILVA
07	3º SGT PM	23448	HÉLIO DE SOUZA PASCOAL
08	3º SGT PM	25406	CLÁUDIO FERNANDO AMORIM
09	3º SGT PM	25388	VALDIR MAIA TEIXEIRA
10	3º SGT PM	24012	ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA
11	3º SGT PM	22496	RONALDO DA FONSECA SANTA BRÍGIDA
12	3º SGT PM	25338	OCIMAR DE SOUZA PRIST
13	3º SGT PM	22459	ALEX BARROS DO NASCIMENTO
14	3º SGT PM	22453	JOSÉ MARIA DA COSTA COELHO
15	3º SGT PM	23474	LUIZ CARLOS DA SILVA
16	3º SGT PM	25369	MARINALDO DOS SANTOS DA CUNHA
17	3º SGT PM	22452	ILSON NUNES BARROS
18	CB PM	38068	EVERTON DE SOUZA CARVALHO
19	CB PM	38535	ARINALDO DA SILVA COUTINHO
20	CB PM	25359	SÉRGIO VALENTIM MONTEIRO
21	CB PM	34786	LUIZ ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA
22	CB PM	33121	WILBEN PONTES LEMOS
23	CB PM	33106	EDSON JONY DOS SANTOS BENTES
24	CB PM	38223	LUCIANO SARMENTO BORCEM
25	SD PM	40234	HENRIQUE GIOVANE DAMASCENO FONSECA

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

Capanema/Pa, 25 de março de 2019.
ULISSES MARQUES LOBO – CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR VII

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA – CAP QOPM
COORDENADOR OPERACIONAL DO CAP/CPR VII

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de agosto de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI
(Nota nº 539/2019 – DEI/ ESPECIALIZAÇÃO)

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL – CPR VII/3ª

TURMA

Aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2019, concluíram com aproveitamento a **Capacitação e Atualização Policial (CAP) CPR VII/3ª turma**, composta por 74 (setenta e quatro) Policiais Militares que compõem o efetivo do 11º BPM/Capanema, 1ª CIPM/Salinópolis e 10ª CIPM/Capitão Poço. As instruções teóricas se deram em auditório ou local apropriado, disponibilizado pelas próprias OPM's, e as instruções práticas em stande de tiro. A Capacitação em tela foi composta por uma carga horária total de 42 horas/aulas, contendo em sua matriz um total de 09 (nove) disciplinas, distribuídas em: Direitos Humanos, Direito Penal Aplicado, Legislação Especial, Seminário de Comportamento e Autoproteção, Técnicas e Táticas Policiais Militares, Uso Diferenciado da Força, Primeira Intervenção em Crises, Relações Interpessoais e Armamento e Tiro Defensivo. Esta última disciplina, além de instruir com técnicas para o emprego da pistola cal .40, habilitou os instruídos para o emprego e utilização do fuzil IA 2 cal. 5.56, de acordo com o que prescreve a Nota de Instrução nº 001/2019 – CPR VII, publicada no ADIT BG N° 006 - 09 JAN 2019, conforme relação de policiais militares abaixo nominados:

a) 11º BPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	2º SGT PM	27002	ADRONALDO DE SOUZA MOREIRA
02	2º SGT PM	22501	ROZEMIL FERNADES DE LIMA
03	2º SGT PM	22899	ADILSON DA SILVA LEAL
04	3º SGT PM	19425	ANTONIO EDSON DA SILVA

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

05	3° SGT PM	24694	CÍCERO EDSON LIMA
06	3° SGT PM	24733	ANTÔNIO LAÉRCIO DA SILVA MENEZES
07	3° SGT PM	28146	MARCO ANTONIO GONÇALVES CORREIA
08	3° SGT PM	25883	HERVISON LUIZ DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO
09	3° SGT PM	28195	FRANCISCO GRACIELIO DA PAIXÃO SOUZA
10	CB PM	26271	WALBER LISBOA FARIAS
11	CB PM	38359	ÉDER DOS SANTOS AMARAL
12	CB PM	38124	JOSÉ JANILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE
13	CB PM	35375	JOSE SALGUEIRO TEIXEIRA JUNIOR
14	CB PM	38163	ERLEY EURICO DA SILVA PIMENTEL
15	CB PM	38539	SEAN MURILO PEREIRA CAMPOS DA SILVA
16	SD PM	42717	LEONILDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
17	SD PM	42544	GLEYDSTONE DOS SANTOS PEREIRA
18	SD PM	39872	RENAN DA COSTA
19	SD PM	42556	DOUGLAS NUNES OLIVEIRA
20	SD PM	39923	JOHN LENON OLIVEIRA DA ROCHA
21	SD PM	40003	GABRIEL DIANGELIS BRITO DA SILVA
22	SD PM	42703	PAULO SERGIO SANTOS SILVA
23	SD PM	39846	WELFLENEY ALVES DE SOUSA
24	SD PM	42721	DHARLISSON FERREIRA SIMAS
25	SD PM	42684	BRUNO ELIAKIM DIAS OLIVEIRA
26	SD PM	39870	WELLITON MORAIS DE SOUSA

b) 1ª CIPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	3° SGT PM	25387	WALTENIS ANDRÉ CORRÊA DE LOUREIRO
02	3° SGT PM	23348	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA
03	3° SGT PM	11347	MARCO ANTONIO BATISTA DA SILVA
04	3° SGT PM	22457	FABELINO CARVALHO BRANDÃO
05	3° SGT PM	25328	MARIA EDIVANE SANTOS OLIVEIRA
06	3° SGT PM	22469	ROBSON BARROS DE SENA
07	CB PM	33227	IONALDO DE LIMA MONTEIRO
08	CB PM	38536	MARCELO JÚNIOR MARTINS DE ARAUJO
09	CB PM	33125	VALDENIR BARROS DA SILVA
10	CB PM	38262	KLEDENILSON LUIZ SOARES DE SOUSA
11	CB PM	38232	ALYSON KEISON PEREIRA LEANDRO
12	SD PM	42698	FLÁVIO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO

c) 10ª CIPM

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	2° TEN PM	36783	FÁBIO ROBERTO CARDOSO MAIA
02	2° SGT PM	18198	NILTON EDSON DE ARAÚJO SILVA
03	2° SGT PM	21382	BENEDITO REGINALDO CARDOSO BARROSO
04	3° SGT PM	22432	JOSÉ MARIA PINHEIRO MAIA
05	3° SGT PM	19485	EDSON SILVA NAZARÉ
06	3° SGT PM	25950	EDNA DO SOCORRO DA SILVA SAKURAI
07	3° SGT PM	18964	ORLANDO COSTA MORAES
08	3° SGT PM	22026	REGINALDO PENICHE DA COSTA
09	3° SGT PM	26272	RENATO MENDONÇA DA SILVA
10	3° SGT PM	24680	EDSON LUIZ LIMA MORAIS
11	3° SGT PM	24688	JOSÉ DE SOUSA SILVA
12	3° SGT PM	30746	AMILTON JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
13	3° SGT PM	25405	ROBERTO ARAÚJO DO MAR
14	CB PM	33417	ALEXANDRE DE SOUSA AMARAL
15	CB PM	35017	JULIO SERGIO DE AQUINO ALVES
16	CB PM	29069	JOSÉ FRANCISCO GOMES PANTOJA
17	CB PM	34626	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA
18	CB PM	35284	JEFFERSON JUNIOR RAMOS COSTA
19	CB PM	28015	JORGE ALVES DE SOUSA
20	CB PM	35333	HÉLIO RAIMUNDO OLIVEIRA DE SIQUEIRA
21	CB PM	33064	PAULO GARDEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
22	SD PM	40800	DAVID RUFINO DA COSTA SILVA
23	SD PM	42635	DANILO SILVA DO NASCIMENTO
24	SD PM	42627	CIVALDO RUFINO MOREIRA
25	SD PM	40851	JOSÉ RICARDO VERAS
26	SD PM	42626	WASHINTGTON MENDES SODRÉ
27	SD PM	42632	ANTONIO WELLINGTON DA COSTA PRESTES
28	SD PM	42630	CARLOS EDUARDO FONSECA DOS SANTOS
29	SD PM	40093	SEBASTIÃO KEFERSON DE FRANÇA SANTOS
30	SD PM	40746	CLAYTON SOUZA RODRIGUES
31	SD PM	40087	MANOEL DE SOUZA VIANA FILHO
32	SD PM	42634	ANDERSON STENIO FERREIRA XAVIER
33	SD PM	42623	LUIZ RICARDO BRAZ NETO
34	SD PM	39604	VALDINEI DOS REIS SILVA
35	SD PM	43411	ANTONIO ADONNES MOREIRA DA SILVA
36	SD PM	42628	MAURICIO DA CONCEIÇÃO SILVA

Capanema/Pa, 13 de junho de 2019.

ULISSES MARQUES LOBO – CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR VII

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

CARLOS **ALEXSANDRO** GOMES DA FONSECA – CAP QOPM
COORDENADOR OPERACIONAL DO CAP/CPR VII

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI
(Nota nº 538/2019 – DEI/ ESPECIALIZAÇÃO)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições, retifica **PROJETO PEDAGÓGICO DO I CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LIBRAS COM ÊNFASE EM SEGURANÇA PÚBLICA** publicada através do ADIT.BG nº 154 – 21 AGO 2019, conforme solicitação do CMT do CPR X, para **RETIFICAÇÃO** de calendário do curso nos termos seguintes:

retificação nas seguintes datas no item 4 do projeto pedagógico do curso:

4 - DESENVOLVIMENTO.

4.1. Condições de Execução:

4.1.2. Carga Horária: 110 h (cento e dez horas/aula).

4.1.3. Tipo / Modalidade: capacitação Profissional/Ensino de Extensão.

4.1.4. Período de Realização: 03 de junho a 28 de agosto de 2019 (segunda a sexta, com exceção dos feriados e do mês de julho).

4.1.5. Local: A definir.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de Agosto de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM RG 28709
RESPONDENDO PELA SEÇÃO TÉCNICA DA DEI
(Nota nº 535/2019 – DEI/ TÉCNICA)

PLANO DE CURSO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade Responsável

1.1.1. Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.

1.1.2. Centro de Inteligência da Polícia Militar do Pará – C.INT/PMPA.

1.1.3. Nível / Denominação: Capacitação Técnica / Curso Básico de Inteligência em Segurança Pública para Oficiais e Praças das Seções de inteligência da PMPA.

1.1.4. Área de Conhecimento: Área de Inteligência na Segurança Pública.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

1.1.5.Aspectos Legais: Portaria nº 011/2002 - DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

2.Coordenadoria de Ensino:

2.1.Chefe do Centro de Inteligência da PMPA: CEL PM Marco Antônio de Oliveira Cidon.

2.2.Coordenador de Ensino: TEN CEL PM Roberto Calderaro Brito

2.3.Coordenador Logístico: MAJ PM Paul Shaft da Costa Lopes

3.CARACTERIZAÇÕES DO CURSO:

3.1.Carga Horária: 50 horas/aulas.

3.1.1.Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial

3.1.2.Período de Realização: **19 (segunda-feira) a 23 (segunda-feira) de agosto de 2019**, perfazendo um total de 05 (cinco) dias letivos com 10 h/a diariamente e 06h/a no dia do encerramento, incluindo atividades em ambiente não controlado sobre técnicas operacionais de inteligência, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do coordenador.

3.1.3.Local: Auditório do Comando Geral da PMPA

3.1.4.Número de vagas: 40 (Quarenta).

3.1.5.Clientela: Oficiais e Praças das Seções de Inteligência da PMPA.

3.1.6.Seleção: Conforme o item 4.

3.1.7.Quantidade de turmas: 01 (uma).

4.JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:

4.1.Justificativa:

Capacitar Oficiais e Praças das seções de inteligência das unidades operacionais do CPC I, CPC II e CPRM para identificar e conhecer a atividade de inteligência, seus métodos e tecnologias, destacando sua importância no contexto estratégico necessário para realizar o planejamento das ações de segurança pública, seus princípios e

fundamentos, de forma a auxiliar nas ações de manutenção da ordem social e promoção da paz pública num Estado Democrático de Direito.

Ao longo dos anos a atuação policial militar para a prevenção da criminalidade vem fazendo uso dos conhecimentos relativos à área de inteligência, oportunizando prevenir delitos e efetuar prognósticos acerca das tendências de evolução da criminalidade e, com isso, preparando as respostas adequadas e oportunas dentro dos critérios de validade das informações levantadas.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

Por fim, diante da necessidade de promoção de conhecimentos adequados e compatíveis entre as diversas unidades operacionais, o Centro de Inteligência propõe o presente curso.

5.Objetivos:

5.1.Geral:

Desenvolver habilidades e competências nos profissionais que atuam nos serviços de inteligência com difusão de doutrina e com o emprego de técnicas operativas.

5.2.Específico:

5.2.1. Proporcionar a criação de uma rede de colaboradores, sensibilizando da importância de se ter informações precisas e em tempo hábil contribuindo na prevenção dos problemas sociais, não perdendo o princípio da oportunidade.

5.2.2. Dotar os instruídos das ferramentas para a interpretação de dados estatísticos na prevenção e repressão dos locais com maior incidência de ilícitos que possam conduzir a consequências negativas ao Estado Democrático de Direito.

5.2.3. Desenvolver habilidades relativas ao trato dos assuntos relacionados à produção, interpretação, difusão e tratamento da informação no âmbito da rede de inteligência PMPA.

6. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

6.1.Do processo seletivo:

Os Comandantes do CPC I, CPC II e CPRM deverão encaminhar através de ofício a **ficha de inscrição (ANEXO I)** devidamente preenchida, juntamente com 02 (duas) fotografias 3x4 com fundo branco atual dos policiais militares indicados ao Centro de Inteligência da PMPA. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2.Documentos necessários:

6.2.1. Ficha de inscrição com o parecer favorável do Chefe imediato;

6.2.2. Termo de confidencialidade preenchido e assinado;

6.2.3. Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Funcional;

6.2.4. Cópia da carteira de plano de saúde.

6.2.5. Duas fotografias 3x4 com fundo branco

6.2.6. Ficha Disciplinar

6.3.Requisitos:

6.3.1. Os candidatos deverão ser indicados por seus respectivos comandantes ou chefes, conforme prevê este plano de curso.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

6.3.2.No que tange às policiais militares, ser Oficial ou Praça que atue ou que atuarão nas seções de inteligência da PMPA.

6.3.3.Possuir perfil discreto pertinente a função.

6.3.4. Ser voluntário.

6.4.Inscrições: Até o dia 06 de agosto de 2019.

O processo de inscrição e seleção para participação do 5º Curso Básico de Inteligência em Segurança Pública para Oficiais e Praças, será realizado pelo Centro de Inteligência da PMPA, através da análise da ficha de inscrição e da ficha disciplinar, avaliando o perfil do candidato e observando se a conduta profissional é compatível com a atividade.

6.4.1.Confirmação e Matrícula (resultado definitivo): 13 de agosto de 2019.

A divulgação da efetivação da matrícula ficará a cargo do Centro de Inteligência e será realizada através de comunicação eletrônica aos endereços eletrônicos das sedes do CPC I, CPC II e CRPM e Batalhões subordinados.

6.4.2. Distribuição das vagas:

As vagas do 5º do Curso Básico de Inteligência para Oficiais e Praças das seções do Centro de inteligência da serão distribuídas conforme quadro abaixo:

ORDEM	ORGÃO	VAGAS
01	CPC I (sede)	02
02	1º BPM	02
03	2º BPM	02
04	20º BPM	02
05	27º BPM	02
06	28º BPM	02
07	CPC II (sede)	02
08	10º BPM	02
09	24º BPM	02
10	25º BPM	02
11	26º BPM	02
12	CPRM (sede)	02
13	6º BPM	02
14	21º BPM	02
15	29º BPM	02
16	30º BPM	02
17	2ª CIPM	02
18	CENTRO DE INTELIGÊNCIA	06
TOTAL DE VAGAS		40

7. METODOLOGIA DE ENSINO:

7.1. Apresentação do curso e dos participantes.

7.2. Aulas expositivas teóricas com interação entre docente e discente com emprego de recursos audiovisuais.

7.3. Seminário e Oficinas práticas divididas em **produção de documentos, técnicas operacionais de inteligência e estudos de casos.**

7.4. Ensino efetivado em consonância com o previsto na NPCEI em vigor.

7.5. A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada disciplina, sob a supervisão da coordenação e direção do curso. Visando o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada disciplina ou unidade didática.

8. PROCESSO AVALIATIVO:

8.1. Corpo Docente: O corpo docente será selecionado pelo Centro de Inteligência entre profissionais especialistas nas áreas temáticas do referido curso. Adotará como critérios de avaliação do aluno uma prova teórica e/ou prática, ou ainda a média aritmética de avaliações realizadas ao longo do término de cada unidade didática, com a ciência do Coordenador do Curso devendo o aluno ter média não inferior a 7,0 (sete).

8.2.1. Corpo Discente: O corpo discente é constituído pelos alunos matriculados no curso, devendo os mesmos atentar para as obrigações a si impostas para a conclusão do curso.

8.2.2. Sistema de Avaliação: A avaliação é contínua (intervenção para sanar dúvidas, contribuição, comprometimento com a tarefa, interesse, pontualidade, assiduidade, relações interpessoais) e será obtida por intermédio da média aritmética das pontuações de cada disciplina.

8.2.3. Notas e Conceitos: este item obedecerá ao Capítulo II, artigo 46 da NPCEI, publicado no Adit. ao BG nº 018 de 27 de janeiro de 2003, tal como:

NOTAS	CONCEITOS
0 (zero).....	Sem Rendimento
De 0,100 a 4,999.....	Insuficiente
De 5,000 a 6,999.....	Regular
De 7,000 a 7,999.....	Bom
De 8,000 a 9,999.....	Muito Bom
10,00.....	Excelente

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

Observação: Com base no Artigo 42 do NPCEI/2003 as disciplinas com até 30 h/a serão submetidas apenas uma verificação.

8.2.3.Aprovação: Será considerado **APROVADO**, com direito a certificação, o aluno que:

8.2.3.1. Atingir média igual ou superior a 7,0 (sete);

8.2.3.2. Tiver frequência mínima de 85% no curso, salvo os casos excepcionais, devidamente justificados e avaliados pela coordenação do curso.

8.2.4.Reprovação: Será considerado **REPROVADO**, sem direito a certificação, o aluno que:

8.2.4.1. Não atingir média igual ou superior a 7,0 (sete)

8.2.4.2. Não alcançar o mínimo de 85% de frequência no curso.

8.2.5.Desligamento: Será **DESLIGADO** do curso o aluno que:

8.2.5.1. Solicitar verbalmente a qualquer tempo durante ou fora do período de instrução.

8.2.5.2. Obter faltas, mesmo justificando-as, que comprometam sua capacitação profissional, após análise do coordenador do curso.

8.2.5.3. Infringir o previsto no Código de Ética da PMPA relativo à conduta disciplinar do policial militar.

8.2.5.4. Incurrer em falta de natureza grave de acordo com avaliação da coordenação do curso;

8.2.5.5. Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar;

8.2.5.6. Incurrer em falta de natureza disciplinar, durante ou fora da instrução;

8.2.5.7. Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da equipe de instrução, de terceiros ou dos semoventes sendo a decisão final do diretor do curso.

8.2.5.8. Os casos omissos serão deliberados em colegiado pela coordenação.

9.DESENHO CURRICULAR:

9.1.Matriz Curricular: A estrutura curricular do curso adota os parâmetros da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP–MJ/2014) e busca o alcance dos objetivos pedagógicos organizando as disciplinas conforme o **ANEXO II** deste programa.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

9.2. Disciplina e Instrutores:

Conforme o ANEXO III.

9.4. Cronograma do curso: As atividades do curso seguirão as datas e eventos abaixo relacionados:

DATA	EVENTO	LOCAL/MEIO	RESPONSABILIDADE
06 AGO 19	Inscrições	centrodeinteligenciapmpa@gmail.com	C.INT/PMPA
07 à 09 AGO 19	Seleção e Recurso	Análise da ficha de inscrição e da ficha disciplinar	C.INT/PMPA
13 AGO 19	Matrícula/ Resultado Definitivo	centrodeinteligenciapmpa@gmail.com	C.INT/PMPA
19 AGO 19	Aula Inaugural	Auditório do QCG da PMPA	C.INT/PMPA
23 AGO 19	Encerramento do Curso	Auditório do QCG da PMPA	C.INT/PMPA

9.5. Calendário de Ensino: As atividades obedecerão ao Quadro de Trabalho Semanal (QTS), conforme o ANEXO IV deste plano:

9.5.1. Credenciamento: 7h30 às 8h do dia 19 AGO 2019, no auditório do QCG da PMPA

9.5.2. Cerimônia de Abertura: Ficará a cargo do Centro de Inteligência da PMPA.

9.5.3. Aula inaugural: Às 09h do dia 19 AGO 19, no mesmo local.

9.5.4. Trajes: Esporte fino.

9.5.5. Encerramento: Às 16h30 do dia 23 AGO 19 com leitura da ata de conclusão do curso e entrega dos certificados aos alunos.

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

10.1. Será utilizada como recursos para a execução deste curso:

10.1.2. Auditório do Comando Geral da PMPA;

10.1.3. Áreas adjacentes às instalações conforme orientação da coordenação do curso, para aulas práticas.

11. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

11.1. Material didático: Sem ônus à PMPA.

11.2. PRESCRICOES DIVERSAS:

11.3. As datas e locais da realização dos eventos estão sujeitas a alterações conforme dispuser a coordenação do curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

11.4. Todos os casos omissos neste plano serão dirimidos em colegiado pelo Chefe do Centro de Inteligência da PMPA.

10.5. Os certificados serão emitidos pelo Centro de Inteligência da PMPA.

10.6. A ata de conclusão deverá ser remetida a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA em data anterior ao encerramento do Curso de Básico de Inteligência, a fim de que seja publicada em Boletim Geral no prazo pertinente para a validação de entrega dos certificados aos alunos concluintes.

Belém/PA, 22 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON** – CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA PMPA

REFERÊNCIAS

– Portaria nº 011/2002 – DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI).

– Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

– Matriz Curricular Nacional – SENASP 2014.

– Plano Estratégico da PMPA.

– CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA, Ministério da Justiça – SENASP, Porto Velho/RO, 3ª Edição, 2013.

– DOCUMENTOS E DOUTRINAS DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA PMPA, **Material de trabalho cotidiano**, Belém, 2016.

– PRONASCI, Inteligência – Estratégia de Segurança Pública, Universidade do sul de Santa Catarina, 2009.

– Brasil. Código Penal Brasileiro, de 07 de dezembro de 1940, Poder Executivo.

– Brasil. Código Penal Militar Brasileiro, de 21 de outubro de 1969, Poder Executivo.

Quartel, em Icoaraci/PA, 22 de agosto de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO – MAJ QOPM

RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SEÇÃO TÉCNICA – DEI

(Nota nº 528/2019 – DEI/ TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 028/2019 – DEI/APM INSTRUÇÃO PRÁTICA DA DISCIPLINA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES – VISITA GUIADA NO CIOP/2019

1. REFERÊNCIA

DOCA, R. H., Ondas, Coleção Objetivo – **Sistema de Métodos de Aprendizagem**, livro 11, editora CERED.

FILHO, J., BORGES, J., BARREIRA, N, KASAI.,T, STECK, S., SENA, J. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros – Comunicações Operacionais**. São Paulo: Corpo de Bombeiros da Polícia do Estado de São Paulo, 2006. 1ª edição, volume 13.

BAUDRILLARD J. **Tela total: mito-ironias de era do virtual e da imagem**. Porto Alegre: Sulina, 1997.

CASTELLS, Manuel. **Sociedade em rede**. V1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LARVIE, Patrick; MUNIZ, Jacqueline. **A central dique-denúncia no Rio de Janeiro**.

Seminário sobre Segurança, Justiça e Cidadania. ISER e IUPER. Rio de Janeiro, 1997.

MANNING, Peter K. **As tecnologias de Informação e a polícia**. Policiamento moderno.

[Coleção Polícia e Sociedade 7. São Paulo: EDUSP, 2003.](#)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Manual de instrução modular**.

[Vitória, 1995.](#)

RUEDIGER, Marco Aurélio. **Governo eletrônico e democracia: uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública**. In: Organizações & Sociedade, v. 9, n. 25,set/dez. 2002.

2. FINALIDADE

Atividade complementar técnica e visita no Centro Integrado de Operações - CIOP, que proporcionam ao discente e percepção experimental do conteúdo das disciplinas curriculares, como instrumento de aprendizagem, conforme o Art. 25, Resolução nº 10 do Estado Maior Geral – EMG, prevista no Projeto Pedagógico do CFO 2017/2020, publicado no Aditamento ao BG N° 196 – 18 OUT 2017.

3.OBJETIVO

3.1. Criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa identificar e ampliar conhecimento e fundamentos de telecomunicações:

3.1.1. Apresentação da Diretoria do Centro Integrado de Operações;

3.1.2. O workshop dividido em quatro partes:

1. Infraestrutura;
2. Atendimento;
3. Despacho e coordenação;
4. Monitoramento de vídeo e presos (SUSIPE)

3.1.3. Identificar as tipificações de ocorrência

3.1.4. Utilizar adequadamente os equipamentos disponibilizados;

3.1.5. Utilizar o alfabeto fonético intencional, dos números, do código “Q” no processo de comunicação;

3.1.6. Preencher corretamente o boletim de ocorrência e os arquivos relacionados aos sistemas de comunicação.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Local: Centro Integrado de Operações – CIOP

4.2. Datas: 28 (Período Vespertino) e 29 (Período Matutino) de agosto de 2019.

4.3. Horário: 08 h as 12h30 e 14h00 as 18h20.

4.4. Carga Horário Total: 5 h/a pra cada pelotão do CFO.

4.5. Uniforme: 5ª A (Operacional).

4.6. Efetivo: 150 (cento e cinquenta) Alunos do Curso de Formação de Oficial, pelotões **Alfa, Bravo, Charlie e Delta.**

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá por meio da visita técnica em ambiente do CIOP, através de exposição oral dos espaços e seus funcionamentos, bem como conhecimento do pessoal empregado nas várias atividades, desde de o acionamento da central até o despacho final das atividades de segurança pública.

5.1. Quanto à Prática da Disciplina:

As estratégias de ensino privilegiam as técnicas de aulas expositivas dialogas com apoio e utilização de equipamentos próprios do espaço visitado; conhecimento dos equipamentos de comunicação do CIOP, como posterior exercício teórico e prático sobre a matéria ministrada;

5.2. Desenho Curricular:

A instrução atende as diretrizes de ensino da corporação e tem como e escopo prepara a servidor para a correta utilização no registro de ocorrências em atendimento ao publico, assim como está prevista na Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme adiante.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		DISCIPLINA	CARGA HORÁRI A
VI	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.	Por meio da disciplina Telecomunicações é possível e colocar aluno a par da realidade no que se refere as comunicações dentro de sua instituição, apresentando os fatores positivos e negativos, as virtudes e as dificuldades, para que tenha condições de decidir diante das adversidades que lhe são apresentadas durante o seu trabalho diário.	05 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			05 h/a

6. ATRIBUIÇÃO AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1. Equipamento de instrução:

6.1.1. Coodernado executivo: MAJ QOPM RG 29201 MARCELO **AMARO DA GAMA**

6.1.2. Instrutor (a):

Instrutor	Pelotões
MAJ QOPM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA	ALFA, BRAVO, CHARLIE e DELTA

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O Chefe da Divisão de Ensino deverá providenciar.

7.1.1. Material didático de apoio, se necessário preciso (data show, apostilas digitais, computadores e etc);

7.1.2. Encaminhar Ofício ao Coordenador de Operações do CIOP, solicitando um espaço físico a ser utilizado nas datas e horário previsto em QTS;

7.1.3. Informa ao corpo de alunos o meio de transporte a ser utilizado no deslocamento dos alunos oficiais até o CIOP, o que nesse caso se dará através de transporte individual;

7.2. O Corpo de Alunos deverá:

7.2.1. Realizar o controle do efetivo em instrução;

7.2.2. Providenciar escala para os Comandantes de Pelotão, a fim de que os mesmos acompanhem e supervisionem as instruções, conforme suas distribuições;

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

7.2.3. Providenciar para que o discente apresente o material adequado exigido para a praticada disciplina Tecnologia da Informação e Telecomunicação, sem a qual não poderão participar das instruções.

7.3. Ao Coordenador Executivo:

7.3.1. Orientas aos Comandantes de Pelotão, que deverão providenciar que os alunos oficiais mantenham o local limpo ao final de cada instrução.

7.3.2. Os casos previstos nesta Nota poderão sofrer reformulação de acordo com a estruturar que dispuser a PMPA;

7.3.3. Os casos omissos na presente Nota de Instrução, que venham constituem relevância ao êxito da missão, serão dirimidos pelo comandante da APM “Cel Fontoura”

Quartel em Marituba/PA, 19 de agosto de 2019.

ISMAEL DA SILVA BARROS – CAP QOPM
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DA APM “CEL FONTOURA”

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de agosto de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO – MAJ QOPM
RESPONDENDO PELA CHEFIA SEÇÃO TÉCNICA – DEI
(Nota nº 544/2019 – DEI/ EXPEDIENTE).

● APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS:

O TEN CEL QOPM FABRÍCIO SILVA **BASSALO**, Chefe da PM2/EMG da PMPA, apresentou a esta Diretoria de Ensino e Instrução, cópias dos documentos para fins de registro nas alterações dos graduados auxiliares da 2ª Seção EMG, conforme abaixo:

– 1º SGT PM RG 21478 JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO:

1-Certificado de agradecimento por **Ministração de Técnicas de Direção no estégio de Proteção de Autoridades**, realizado na 15ª CIA de Polícia do Exército, concluído em 22/08/2019.

– SD PM RG 39185 **EDNEY PEREIRA DE SOUZA**:

1-Diploma do Curso à distância de **Licitação e Contrato**, realizado pela MJ/SENASP, concluído em 23/04/2014, 60 horas/aula;

2-Diploma do Curso à distância de **Inglês I**, realizado pela MJ/SENASP, concluído em 28/08/2014, 60 horas/aula;

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

3-Diploma do Curso à distância de **Identificação de Armas de Fogo**, realizado pela MJ/SENASP, concluído em 06/08/2015, 60 horas/aula;

4-Diploma do Curso à distância de **Introdução à Atividade de Inteligência**, realizado pela MJ/SENASP, concluído em 2/04/2014, 60 horas/aula;

5-Diploma do Curso de **Graduação em Ciências Contábeis**, realizado pela UNAMA, concluído em 22/12/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – MAJ QOPM

RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE.

(Nota n° 522/2019 – DEI/ EXPEDIENTE).

ATA DO TAFI PARA FINS DE CURSO DE ROCAM

Aos vinte e sete e vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2019, no Campus III da UEPA e CFAP, ambos situados no município de Belém – PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física Individual (TAFI), para fins de seleção referente ao Curso de ROCAM, a ser realizado no estado de São Paulo, conforme Of. n° 067/2019 – GAB/CMD PORTARIA N° 154/2019 – DEI/Ed. Física publicada no BG 156 – De 23 de AGO 2019, ao Policial Militar abaixo relacionado, considerado previamente apto na Inspeção de Saúde realizada na UPM.

POST	RG	NOME	COR	MEN	AB	MEN	BAR	MEN	APOIO	MEN	MENÇÃO GERAL
2° TEN	34888	ANTONIO HAILTON RIBEIRO GOMES	2400	B	46	MB	06	MB	37	E	MB

LEGENDA: E-excelente; MB-muito bom; B-bom;

Belém /PA, 28 de agosto de 2019.

ANTONIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA 2° TEN** QOAPM
PRESIDENTE

JOSÉ CLÁUDIO SANTOS DA COSTA CB PM
MEMBRO

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO CB PM
MEMBRO

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
RESPONDENDO PELA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
(Nota n° 549/2019 – DEI/ EXPEDIENTE).

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

PLANO DE CURSO N° 001/2019 – CPR VII 3° CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO CPR VII/2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.2.Unidade Responsável (Instituições):

- Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.
- Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;
- Diretoria de Ensino e Instrução – DEI.
- Comando de Policiamento Regional VII – CPR VII.

1.3.Nível / Denominação: Ensino de Formação Profissional / Curso de Motopatrulhamento.

1.4.Área de Conhecimento: Segurança Pública / Operacional.

1.5.Aspectos Legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 42, 142 e 144;
- Constituição do Estado do Pará, 1989. Art. 193, II; Art. 198;
- Código de Ética e Disciplinar - Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006.

Belém: PMPA, 2006;

– Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;

– Lei nº 9394 de 20 de novembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 83;

– Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

1.6.Coordenadoria Acadêmica: Coordenadoria de Ensino Profissional / IESP.

1.7.Coordenadoria de Ensino:

1.7.1.Coordenador Geral: Comandante do CPR-VII.

1.7.2.Coordenador Operacional: CAP QOPM Carlos **Alexsandro** Gomes da Fonseca.

2.CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

2.2.Carga Horária: 25 (vinte e cinco) dias letivos com 08h/a diariamente, de segunda a sábado, perfazendo um total de **190h/a**.

2.3.Tipo / Modalidade: Técnico-Profissional /Ensino de Extensão.

2.4.Período de realização: de 05 de Agosto a 02 de Setembro de 2019.

2.5.Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas, distribuídas conforme tabela abaixo:

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

VAGAS	DESTINAÇÃO	Número de Vagas
CPR VII	Oficiais e Praças do 11º BPM	15
	Oficiais e Praças do 33º BPM	10
	Oficiais e Praças da 10ª CIPM	03
	Oficiais e Praças da 1ª CIPM	05
Outras OPM's	Oficiais e Praças	10
Outros Órgãos	-----	05
15ª PE/EB	Praças	02
TOTAL DE VAGAS		50

***OBS:** Os PPMM de outras OPM's, interessados em frequentar o Curso, deverão trazer consigo o veículo de quatro rodas, bem como o cartão de abastecimento do veículo, de suas próprias Unidades. Já os interessados de outros órgãos, serão assistidos pelo próprio CPR VII, o qual lhes cederá uma motocicleta para os exercícios e atividades desenvolvidas no Curso.

2.5. Seleção: A seleção dos candidatos deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

2.5.1. Ser voluntário para participar do Curso e integrante do quadro de Oficiais ou Praças combatentes da PMPA. Exceções poderão ocorrer apenas com autorização do Coordenador Geral, bem como o remanejamento de vagas;

2.5.2. Estar no pleno desempenho de função policial-militar ou de natureza policial-militar na data da inscrição;

2.5.3. Apresentar Ficha de Inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante Ofício remetido ao Comandante do CPR VII;

2.5.4. Estar, no mínimo, no comportamento "BOM", no caso das Praças;

2.5.5. Não estarem com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado;

2.5.6. Não se encontrarem afastados temporariamente das funções policiais militares e/ou das atividades policiais militares;

2.5.7. Não estarem agregados para fins de reserva ou reforma;

2.5.8. Não estarem à disposição da JISG;

2.5.9. Ser considerado "APTO" por junta de Inspeção de Saúde;

2.5.10. Obter índice para aprovação e classificação no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas ou haver realizado o TAF recentemente, havendo a homologação dos mesmos;

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

2.5.11. Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor Policial Militar;

2.5.12. Assinar Requerimento de Transferência para o 11º BPM/Capanema, por Interesse Próprio, estando ciente de que não receberá valores referentes a diárias durante a participação do referido Curso;

2.5.13. Assinar termo de compromisso do Curso;

2.5.14. Apresentar plano de saúde (obrigatório), o qual deverá ser anexado a Ficha de Inscrição;

2.5.15. Se do sexo feminino, não estar em período gestacional.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:

3.1. Justificativa:

A utilização de motocicletas na prática de delitos tem aumentado de forma considerável nos últimos anos em todos os municípios do Comando Regional VII, mais precisamente nas áreas centrais deste CPR, a saber: Capanema, área do 11º BPM; Bragança, sede do 33º BPM e; no município de Salinópolis, que é a sede da 1ª CIPM. Destarte, as estatísticas apontam que o principal meio de transporte utilizado pelos infratores, nos cometimentos de delitos, são os veículos de duas rodas.

As agilidades de uma motocicleta na abordagem das vítimas, e na fuga dos locais dos crimes são os grandes atrativos para que este veículo seja largamente usado pelos criminosos, podendo entrar em locais que um automóvel não entra, bem como mudar de sentido nas ruas rapidamente ou transpor obstáculos com facilidades, fatos impensáveis para um carro, dificultando assim a atuação policial quando se concentra na utilização dos automóveis, especialmente nas vias das cidades mencionadas acima, que possuem uma quantidade considerável de redutores de velocidade (as chamadas “lombadas”), o que torna desigual a fuga de meliantes em motocicletas e o acompanhamento desses por guarnições de viaturas de quatro rodas da PMPA.

Desta forma, faz-se necessário adequar o policiamento às constantes mudanças e transformações sociais, corroborando com isso o aumento da demanda operacional atrelado ao crescimento do número de veículos automotores, fatores que ocasionam congestionamentos e perda do número mobilidade operacional das VTR's durante o atendimento de demandas em casos de urgência e emergência.

Ao longo dos anos a Polícia Militar do Pará vem investindo nessa modalidade de policiamento, buscando de inibir as condutas de grupos criminosos que se utilizam das motocicletas, conquistando assim, grande aceitação social e elevando os índices de eficiência.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

Contudo, é necessário aumentar o número de policiais com aperfeiçoamento técnico-profissional, adequando à modalidade de policiamento com emprego da motocicleta no policiamento ostensivo.

3.2.Objetivos:

3.2.1.Geral:

Dotar os Instruendos de conhecimento, habilidade, e atitudes para a utilização segura, eficiente, e eficaz e efetiva das motocicletas no policiamento ostensivo, consoante às técnicas e táticas vigentes na corporação.

3.2.2.Específicos:

3.2.2.1.Habilitar policiais militares do CPR VII, para atuarem em policiamento em motocicletas tendo como foco a execução de procedimentos técnicos com atualização de técnicas e táticas policiais adequadas ao Uso Diferenciado da Força;

3.2.2.2.Instruir os discentes do curso na condução de viaturas duas rodas – motocicleta, durante o policiamento com segurança e eficiência.

3.2.2.3.Treinar contra medidas a serem adotadas diante de ameaças armadas em abordagens ou durante o deslocamento rotineiro dos motociclistas policiais.

3.2.2.4.Realizar a orientação quanto ao recobrimento do policiamento ordinário em local e horário nos quais os índices de ocorrências se potencializam, segundo a doutrina de policiamento orientado para o problema.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1.Período de Matrícula: no máximo 15 (quinze) dias de antecedência da edição, atentando para as exigências previstas no itens 2.5.

4.1.2.Duração: 25 (vinte e cinco) dias letivos, os quais ocorrerão na primeira semana em Salinópolis. Dos dias 14 a 26 de outubro em Capanema e que terá sua fase final (de 28 a 05 de novembro) no município de Bragança.

4.2.Cronograma:

DATA	EVENTO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL/MEIO	RESPONSABILIDADE
10 AGO 19	Entrega do projeto pedagógico	DEI	CPR VII	CPR VII
-	Divulgação em BG e BI para inscrição	PMPA	BG/ SITE da PMPA	CPR VII
26 à 31 AGO 2019	Remessa de inscrições	PPMM indicados	CPR VII	CMT UNIDADES
02 a 06 SET 2019	Análise das Inscrições	PPMM indicados	CPR VII	CPR VII

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

09 a 20 SET 2019	Inspeção de Saúde	Candidatos Inscritos	CMS/MPI CPR III	CPR VII
23 a 26 SET 2019	TAF	Candidatos Inscritos	CPR VII	CPR VII
01 OUT 2019	Divulgação do resultado final e matricula	Corpo Discente	CPR VII	CPR VII
07 OUT 2019	Apresentação dos Alunos e Aula Inaugural/Inicio do Curso	Corpo Discente	CPR VII	CPR VII
04 NOV 2019	Término do Curso	Corpo Discente	CPR VII	CPR VII
05 NOV 2019	Formatura	Corpo Discente	CPR VII	CPR VII
06 NOV 19	Apresentação dos concluintes nas Unidades de origem	Concluintes	CPR VII	CPR VII

4.3. Da Documentação:

4.3.1. Quanto a documentação para os CANDIDATOS será exigido o seguinte:

- a) Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;
- b) Cópia da carteira de identidade funcional;
- c) Ofício remetido ao Comandante do CPR VII com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve (para os PPMM de outras OPM’s);
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Apresentar cópia da carteirinha do plano de saúde;
- f) Para PPMM, apresentar cópia da Ficha do Sigpol contendo os itens “Dados Pessoais”, “Informações Funcionais”, “Elogios”, “Cursos e Habilitações” e “Punições”;
- g) Cópia da CNH categoria “A” dentro do prazo de validade, anexo a Ficha de Inscrição, sendo que não será aceito policiais militares que possuam Permissão ou ACC (Autorização para Conduzir Ciclomotores);
- h) Termo de Responsabilidade, anexo a Ficha de Inscrição.

4.4. Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006:

EXAMES	
HEMOGRAMA COMPLETO	PARASITOSCOPIA DAS FEZES
GLICEMIA	ECOCARDIOGRAMA e

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

COLESTEROL E FRAÇÕES	TELETORAX PA
TRIGLICERÍDIOS	TESTE ERGOMÉTRICO
URINA ROTINA	

4.5. Teste de Aptidão Física: O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) ou 02 (dois) dias consecutivos, preferencialmente, de acordo Resolução n° 038 de 25 JULHO de 2018, publicada no Adit. BG n° 148 de 20/08/2018, contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova e composto dos seguintes exercícios:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - MASCULINO
TABELA I

CORRIDA em 12 MINUTOS (Masculino)(ALUNOS)						
Idade Nota	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	3.200	3.000	2.800	2.600	2.400	2.200
09,00	2.800 a 3.199	2.600 a 2.999	2.400 a 2.799	2.300 a 2.599	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199
08,00	2.400 a 2.799	2.300 a 2.599	2.100 a 2.399	2.000 a 2.299	1.900 a 2.199	1.700 a 1.999
07,00	2.000 a 2.399	1.900 a 2.299	1.800 a 2.099	1.700 a 1.099	1.600 a 1.899	1.500 a 1.699
06,00	1.900 a 1.999	1.800 a 1.899	1.700 a 1.799	1.600 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499
05,00	1.800 a 1.899	1.700 a 1.799	1.600 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399
04,00	1.700 a 1.799	1.600 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299
03,00	1.600 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199
02,00	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
01,00	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099	0.900 a 0.999
00,00	Até 1.399	Até 1.299	Até 1.199	Até 1.099	Até 0.999	Até 0.899

TABELA II

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino) (ALUNOS)				
Idade Nota	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 ou mais
10,00	10	09	08	ISENTO

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

09,00	08/09	07/08	06/07	OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota.
08,00	07	06	05	
07,00	06	05	04	
06,00	05	04	03	
04,00	04	03	02	
02,00	03	02	01	
00,00	Até 02	01	00	

TABELA III

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Masculino) (ALUNOS)						
Idade Nota	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	54	52	50	48	42	38
09,00	47 a 53	44 a 51	42 a 49	40 a 47	35 a 41	34 a 37
08,00	39 a 46	36 a 43	34 a 41	32 a 39	28 a 34	27 a 33
07,00	30 a 38	28 a 35	26 a 33	24 a 31	22 a 27	20 a 26
06,00	28 a 26	26 a 27	24 a 25	22 a 23	20 a 21	18 a 19
05,00	26 a 27	24 a 25	22 a 23	20 a 21	18 a 19	16 a 17
04,00	24 a 25	22 a 23	20 a 21	18 a 19	16 a 17	14 a 15
03,00	22 a 23	20 a 21	18 a 19	16 a 17	14 a 15	12 a 13
02,00	20 a 21	18 a 19	16 a 17	14 a 15	12 a 13	10 a 11
01,00	18 a 19	16 a 17	14 a 15	12 a 13	10 a 11	08 a 09
00,00	Até 17	Até 15	Até 13	Até 11	Até 09	Até 07

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO em QUATRO APOIOS (Masculino)(ALUNOS)						
Idade Nota	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	48	46	44	42	40	38
09,00	42 a 47	40 a 45	38 a 43	36 a 41	34 a 39	32 a 37
08,00	33 a 41	31 a 39	29 a 37	27 a 35	25 a 33	23 a 31
07,00	23 a 32	21 a 30	19 a 28	17 a 26	15 a 24	13 a 22
06,00	21 a 22	19 a 20	17 a 32	15 a 16	13 a 14	11 a 12
05,00	19 a 20	17 a 18	15 a 16	13 a 14	11 a 12	10

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

04,00	17 a 18	15 a 16	13 a 14	11 a 12	10	09
03,00	15 a 16	13 a 14	11 a 12	10	09	08
02,00	13 a 14	11 a 12	09 a 10	09	08	07
01,00	11 a 12	09 a 10	07 a 08	08	07	06
00,00	Até 10	Até 08	Até 06	Até 07	Até 06	Até 05

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - FEMININO TABELA V

CORRIDA em 12 MINUTOS (Feminino)(ALUNOS)						
Idade Nota	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	2.800	2.600	2.400	2.200	2.000	1.800
09,00	2.400 a 2.799	2.300 a 2.599	2.100 a 2.399	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.600 a 1.799
08,00	2.000 a 2.399	1.900 a 2.299	1.800 a 2.099	1.700 a 1.999	1.600 a 1.799	1.400 a 1.599
07,00	1.600 a 1.999	1.500 a 1.899	1.400 a 1.799	1.300 a 1.699	1.200 a 1.599	1.100 a 1.399
06,00	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
05,00	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099	0.900 a 0.999
04,00	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099	0.900 a 0.999	0.800 a 0.899
03,00	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099	0.900 a 0.999	0.800 a 0.899	0.700 a 0.799
02,00	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099	0.900 a 0.999	0.800 a 0.899	0.700 a 0.799	0.600 a 0.699
01,00	1.000 a 1.199	0.900 a 0.999	0.800 a 0.899	0.700 a 0.799	0.600 a 0.699	0.500 a 0.599
00,00	Até 0.999	Até 0.899	Até 0.799	Até 0.699	Até 0.599	Até 0.499

TABELA VI

SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA (Feminino)(ALUNOS)				
Idade Nota	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 ou mais
10,00	24"	23"	21"	

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

09,00	20" a 23"99	19" a 22"99	18" a 20"99	<p style="text-align: center;">ISENTO OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota.</p>
08,00	16" a 19"99	15" a 18"99	15" a 17"99	
07,00	12" a 15"99	11" a 14"99	10" a 14"99	
06,00	11" a 11"99	10" a 10"99	09" a 09"99	
04,00	10" a 10"99	09" a 09"99	08" a 08"99	
02,00	09" a 09"99	08" a 08"99	07" a 07"99	
00,00	Até 08"99	Até 07"99	Até 06"99	

TABELA VII

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Feminino)(ALUNOS)						
Idade Nota	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	46	44	42	40	38	36
09,00	43 a 45	41 a 43	39 a 41	37 a 39	35 a 37	33 a 35
08,00	35 a 42	33 a 40	31 a 36	29 a 36	27 a 34	25 a 32
07,00	27 a 34	25 a 32	23 a 30	21 a 28	19 a 26	17 a 24
06,00	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16
05,00	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	13 a 14
04,00	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	13 a 14	11 a 12
03,00	19 a 20	17 a 18	15 a 16	13 a 14	11 a 12	09 a 10
02,00	17 a 18	15 a 16	13 a 14	11 a 12	09 a 10	07 a 08
01,00	15 a 16	13 a 14	11 a 12	09 a 10	07 a 08	05 a 06
00,00	Até 14	Até 12	Até 10	Até 08	Até 06	Até 04

TABELA VIII

FLEXÃO DE BRAÇO em SEIS APOIOS (Feminino)(ALUNOS)						
Idade Nota	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	48	46	44	42	40	38
09,00	42 a 47	40 a 45	38 a 43	36 a 41	34 a 39	32 a 37
08,00	33 a 41	31 a 39	29 a 37	27 a 35	25 a 33	23 a 31
07,00	23 a 32	21 a 30	19 a 28	17 a 26	15 a 24	13 a 22

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

06,00	21 a 22	19 a 20	17 a 32	15 a 16	13 a 14	11 a 12
05,00	19 a 20	17 a 18	15 a 16	13 a 14	11 a 12	10
04,00	17 a 18	15 a 16	13 a 14	11 a 12	10	09
03,00	15 a 16	13 a 14	11 a 12	10	09	08
02,00	13 a 14	11 a 12	09 a 10	09	08	07
01,00	11 a 12	09 a 10	07 a 08	08	07	06
00,00	Até 10	Até 08	Até 06	Até 07	Até 06	Até 05

NOTA: O Critério de desempate entre os candidatos serão:

- 1º) Antiguidade hierárquica;
- 2º) Idade;
- 3º) Tempo de efetivo serviço no COINT; e
- 4º) Escolha do Comandante do COINT.

5 METODOLOGIA DE ENSINO

A dinâmica pedagógica durante o Curso de Motopatrulhamento CPR VII/2019 se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca da modalidade especializada do policiamento tático.

O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos **conceituais, procedimentais e atitudinais**, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos que possibilitem uma ação mais técnica dos profissionais que atuam nessa área da Segurança Pública.

Durante as atividades teóricas o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas e dialogadas, com recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente.

No caso das aulas práticas, resguardada a peculiaridade de cada Instrução, o Coordenador Geral, juntamente com o corpo docente, escolherão as áreas mais adequadas para a instrução propriamente dita e se utilizarão de situações e experiências próprias da dinâmica do policiamento tático ou afins, com vistas a condicionar o discente para o exercício das atividades policiais militares em eventos críticos em que o policiamento ordinário não obteria condições satisfatórias de atuar positivamente e com resultados positivamente aceitáveis.

Nas Instruções Práticas de Tiro Policial o Coordenador Geral do Curso, conforme a necessidade e/ou conveniência, elegerá em conjunto com o Corpo Docente o local mais apropriado para realização da mencionada instrução.

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

Por fim, busca-se desenvolver nos discentes, durante as aulas, o controle emocional e o conhecimento técnico específico, necessários para atuação dos mesmos em situações de crises relacionadas ao papel constitucional da Polícia Militar.

5.1. Matriz Curricular: A Matriz Curricular do Curso toma por base a Matriz Curricular Nacional/2009-SENASP e a Doutrina Nacional de Policiamento em Motocicletas adaptadas às peculiaridades da Polícia Militar do Pará.

ÁREA DO ENSINO	ORDEM	DISCIPLINAS	C/H
III CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS	01	Direitos Humanos Aplicados a Função Policial	04
	02	Legislação Aplicada a Atividade Policial	04
	03	Legislação de Trânsito	04
IV MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	04	Gerenciamento de Crises	10
	05	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	10
VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	06	Filosofia de Polícia Comunitária	05
	07	Técnicas e Tecnologia de Menor Potencial Ofensivo	10
	08	Pilotagem Rápida Defensiva	20
	09	Suporte Básico de Vida	05
	10	Instrução Tática Individual – Motopatrulhamento	10
	11	Tiro Defensivo para Preservação da Vida – Motopatrulhamento	30
	12	Armamento e Equipamentos Utilizados no Motopatrulhamento	10
	13	Combate em Baixa Luminosidade	05
	14	Procedimento Operacional Padrão Motociclístico	25
	15	Defesa Pessoal Policial – Utilização do BP60	04
	16	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	10
17	Noções de Mecânica	04	
18	Estágio Supervisionado	20	
SOMA DE TODAS AS DISCIPLINAS			190h/a

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

5.2.UNIDADES DIDÁTICAS E CORPO DOCENTE:

ORDEM	DISCIPLINA	UNIDADE DIDÁTICA	C/H	INSTRUTORES
01	Direitos Humanos	CCEAL	02	CB ODMARA
		PBUFAF	02	
02	Legislação Aplicada a Atividade PM	Direito Penal Militar	01	CB DUARTE
		Direito Processual Penal Militar	01	
		Legislação Especial	02	
03	Legislação de Trânsito	Código De Trânsito Brasileiro	02	DETRAN CAPANEMA
		Identificação Veicular	02	
04	Gerenciamento de Crises	Histórico e Doutrinas Internacionais	05	CAP ALEXSANDRO
		1ª Intervenção em Crise	05	
05	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	Movimentos de Progressão e Regressão	04	MAJ CASSEB e EQUIPE
		Giro Estacionado	02	
		Mudança de Direção	02	
		Posição Siamesa	02	
06	Filosofia de Polícia Comunitária	Conceitos Doutrinários	05	TEN ROSÁRIO
07	Noções de Mecânica	Inspeção de 1º Escalão	02	SESC BRAGANÇA
		Revisão avançada	02	
08	Defesa Pessoal	Controle de Contato com BP – 60	04	MAJ MENDES e PROF CÉSAR CAMPOS
		Imobilização e Condução com BP – 60	04	
09	Tec. e Tecnologia de Menor Potencial Ofensivo	Munições de Agente Lacrimogêneo	04	SGT JOSEMAR
		Munições de Impacto Controlado	02	
		Emprego e Descontaminação	02	
		Armamento de Impulso Elétrico	02	
10	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	Formações Básicas do Pel de Choque	04	MAJ ADRIANO RAIOL
		Formações de Defesa e de Ataque	02	
		Funções dos Componentes	02	
		Formações de Choque Ligeiro	02	
11	Suporte Básico de Vida	Procedimento de Segurança em APH	02	CBM CAPANEMA
		Manutenção de Sinais Vitais	01	

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

		Remoção de Acidentados	02	
12	Armamento e Equipamentos Utilizados no Motopatrulhamento	Cotoveleiras, Caneleiras e Capacetes	02	SGT RICARDO, CB RÓBSON e SD RODRIGO
		Kit de Manutenção para Motos	04	
		IMPO e Armamentos Letais	04	
13	Tiro Defensivo para Preservação da Vida – Motopatrulhamento	Armamento e Munição Cal. 40 SW	01	CAP ALEXSANDRO, TEN ALAN e Equipe
		Armamento e Munição Cal. 12 Ga	02	
		Armamento e Munição Cal. 5.56	02	
		Fundamentos de Tiro PT Cal. 40 SW	05	
		Fundamentos de Tiro CTT Cal. 40	05	
		Fundamentos de Tiro Esp. Cal. 12	05	
		Fundamentos de Tiro Fuzis IA2 e T4 Cal. 5.56	05	
		Tiro Defensivo em Motopatrulhamento	05	
14	Combate em Baixa Luminosidade	AVOT	01	CAP ALEXSANDRO
		Círculos IDA e OODA	01	
		Aplicação Prática das Técnicas	03	
15	Instrução Tática Individual para Motopatrulhamento	Procedimentos com armas de porte/Pistola	04	TEN ALAN e EQUIPE
		Procedimentos com armas portáteis (Espingarda, Carabinas e Fuzis)	04	
		Procedimento Barricado	02	
16	Pilotagem Rápida Defensiva	Direção Defensiva	02	TEN ALAN e EQUIPE
		Pilotagem Básica	02	
		Pilotagem Avançada	02	
		Pilotagem de Alto Risco	02	
		Pilotagem off – Road	02	

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

17	POP Motociclístico	Abordagem Policial – Doutrinas	04	TEN ALAN e EQUIPE
		Abordagem Policial – Aspectos Legais	03	
		Condutas de Motopatrulhamento - ROCAM	03	
		Condutas de Motopatrulhamento - GIRO	03	
		Abordagem em Motopatrulhamento – ROCAM	04	
		Abordagem em Motopatrulhamento – GIRO	04	
		Técnicas de Escolta	04	
TOTAL		59 UNIDADES	190h/a	

5.3.Expediente:

HORÁRIO	EVENTO
07h30	Entrada em forma
07h45	Apresentação ao Coordenador Operacional
08h às 12h	Instruções 1º turno – 4 tempos h/a e 1 intervalo 15' min
12h às 13:45h	Almoço
13:45h	Apresentação ao Coordenador Operacional
14h às 18h	Instruções 2º turno – 4 tempos h/a e 1 intervalo 15' min
18h05	Entrada em forma para liberação
18h15	Liberação

Obs 1: Excepcionalmente poderá haver alteração no horário da liberação caso haja solicitação do instrutor para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno, ou quando esteja previsto em QTS instrução no período noturno.

Obs 2: Os alunos ficarão exclusivamente a disposição do Curso, permanecendo isentos de qualquer ato de serviço policial, excetuando-se apresentações na Justiça.

6.PROCESSO AVALIATIVO

6.1. Da Avaliação Docente e do Curso: Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros Cursos e os da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

6.2. Da Avaliação do Discente: A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação. Serão considerados aprovados, os instruídos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas ministradas, que venham possuir carga igual ou superior a 08hs/a. As Disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo, o julgamento da aprendizagem do discente pelo Instrutor será: APTO OU INAPTO e tem caráter eliminatório.

6.3. Segunda Chamada (testes): O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

6.4. Revisão de Prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

6.5. Do Desligamento do Aluno: Ocorrerá nas seguintes situações:

6.5.1. A pedido, mediante requerimento deferido pelo Diretor do Curso;

6.5.2. Faltar a 20% ou mais da carga horária de cada Disciplina;

6.5.3. Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;

6.5.4. Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

6.5.5. Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

6.5.6. Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;

6.5.7. Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

6.5.8. Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas;

6.5.9. Deixar de cumprir algum exercício peculiar ao motopatrulhamento sem a devida justificativa;

6.5.10. Os casos omissos: serão deliberados em colegiado pela Coordenação.

6.6. Será considerado APROVADO o aluno que obtiver:

6.6.1. Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) por disciplina e média final;

6.6.2. Frequência mínima de 80% para cada uma das disciplinas;

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

6.6.3. Para o cálculo da média final será feita a média aritmética simples de todas as notas aplicadas nas provas práticas e teóricas de todas as disciplinas. Sendo assim, a Média de cada disciplina deve ser igual ou superior 7,00 (sete) e a Média Final do Curso (MFC) também deverá ser igual ou superior a 7,00 (sete).

6.7. Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver:

6.7.1. Média inferior a **7,0 (sete)** em quaisquer das disciplinas práticas, teóricas e na média final;

6.7.2. Frequência inferior a 80% em cada disciplina, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

6.8. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

No cálculo da média final do curso, serão usados como critérios de desempate:

6.8.1. O valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal);

6.8.2. A antiguidade entre os Alunos;

6.8.3. O aluno de maior idade.

7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Serão utilizados como recursos para a execução deste curso:

7.2. Munições Letais (Treina):

CALIBRE	ARMAMENTO	QTD. ALUNO	TIRO/ALUNO	QTD. MUNIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALORES
40S&W (TREINA)	Pistola .40 e Carabina Tática Taurus	50	15	750	R\$ 3,03	R\$ 2.272,50
Cal. 12 (3T TREINA)	Espingarda Cal 12	50	10	500	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00
Cal. 5.56 (TREINA)	Fuzil IA2	50	20	1.000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
Cal. 5.56 (TREINA)	Fuzil T4	50	20	1.000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
TOTAL						R\$ 15.097,50

7.3. Agentes e Munições Químicas e de Impacto Controlado:

ESPECIFICAÇÃO	QTD. MUNIÇÕES	VALOR UNT.	VALORES
Munição Cal. 12 – Ga AM 403-P	15	R\$ 32,26	R\$ 483,90
Munição Cal. 12 – Ga AM 403	15	R\$ 29,53	R\$ 442,95
Munição Cal. 12 – Ga AM 403-PSR	15	R\$ 32,26	R\$ 483,90
Granada Fumígena Lacrimog. GL 302 (Alta Emissão)	05	R\$ 328,87	R\$ 1.644,35
Granada Fumígena Lacrimog. GL 311 (Emissão extantânea)	06	R\$ 272,97	R\$ 1.637,28
Granada Lacrimogênia de movimento aleatório GL 310	06	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

Granada de efeito moral – GL 304	08	R\$ 266,83	R\$ 2.134,64
Granada Luz e Som – GL 307	05	R\$ 377,47	R\$ 1.887,35
Granada mista lacrimogênea – GL 305	06	R\$ 361,53	R\$ 2.169,18
Simulacro de Granada AM-500	40	R\$ 215,69	R\$ 8.627,60
Espargidor GL 108 Max OC	06	R\$ 633,66	R\$ 3.801,96
Espargidor GL 108-E Mini	08	R\$ 123,02	R\$ 984,16
TOTAL		R\$ 27.117,27	

***Os agentes e munições químicas mencionados acima já foram verificados previamente junto ao CME, sobre a disponibilidade para a realização do Curso.**

7.4.TOTAL GERAL DE CUSTOS COM MATERIAIS: R\$ 42.214,77 (quarenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

7.5.DESPESAS COM DIÁRIAS

O presente Plano de Curso não prevê custos com o pagamento de diárias para os instrutores, uma vez que as instruções ministradas por estes não de ser voluntárias.

O presente planejamento não prevê custos com pagamento de diárias para os discentes de nenhuma OPM, pois, os aprovados no processo seletivo para ingresso no referido Curso, serão transferidos para o CPR VII/Capanema, onde há de ser realizado e, ao término deste, serão representados em suas OPM's de origem.

8.PLANILHA DE CUSTOS – GERAL (Dotação Orçamentária):

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	-----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 42.214,77
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DO CURSO		R\$ 42.214,77

8.2.TOTAL DO CURSO POR ALUNO: R\$ 844,30 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

9.PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

9.1. O aluno deverá se apresentar com a motocicleta institucional e com capacete, sendo a motocicleta equipada com giroflex e sirene em funcionamento, principalmente pneus e freios em bom estado, cujo itens estão relacionados com a questão se-

gurança, sendo que cada motocicleta deverá vir acompanhada de seu cartão abastecimento fornecido pela DAL/PMPA.

9.2. Formaturas: As formaturas poderão ser: previstas ou eventuais, de acordo com o QTS e mediante ordem do coordenador do curso.

9.3. Uniformes e Apresentação individual:

9.3.1. O uniforme para as atividades será o 5ªA/INSTRUÇÃO (Verde Folha) com “gandolão” (mangas longas) vestido sobre a calça, com cinto NA e seus acessórios.

9.3.2. Os alunos do Curso terão seus capacetes numerados de acordo com a antiguidade dos discentes (a ser providenciado pela coordenação do Curso).

9.4. Equipamentos de Proteção Individual e outros equipamentos:

9.4.1. Os Alunos deverão providenciar por meios próprios, os seus equipamentos de proteção individual, conforme enxoval disposto no anexo I;

9.4.2. Todo material necessário para a execução do Curso de Motopatrulhamento, será solicitado posteriormente às diretorias e seções competentes da PMPA.

9.4.3. Haverá uma reunião inicial no CPR VII com o Diretor, Coordenador, Secretário, Instrutores, Monitores, Auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso na semana que anteceder seu início.

9.5. Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo da coordenação do Curso;

9.5.1. Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação, o levantamento de necessidades para cada assunto a ser abordado nas respectivas instruções;

9.5.2. Ficarà a cargo do CPR VII o contato com o CMS para disponibilizar uma ambulância juntamente com uma equipe composta de Médico, Enfermeiro e Motorista, a fim de que estes acompanhem as instruções que envolvam risco de acidentes, podendo ser suplementada com apoio local do Corpo de Bombeiros Militar ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) municipal;

9.5.3. As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do CPR VII, com a aquiescência da DEI e assessoramento da Coordenação do Curso;

9.5.4. A Coordenação do Curso providenciará 01 (uma) viatura tipo carro e 03 (três) motos, que ficarão à disposição da instrução para fins de atendimento das necessidades pedagógicas do curso;

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

9.5.5.A certificação dos concluintes será feita às expensas do CPR VII e os documentos serão registrados na DEI, bem como ao término do Curso a Ata de Conclusão será encaminhada à DEI para publicação em BG;

9.5.6.Os casos omissos no presente plano serão definidos pelo Comandante do CPR VII

Capanema/PA, 06 de agosto de 2019
ULISSES MARQUES LOBO – CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR VII

CARLOS **ALEXSANDRO** GOMES DA FONSECA – CAP QOPM
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPR VII

ANEXO I - ENXOVAL DO ALUNO

- 02 (dois) Uniformes 5º A numerados;
- 04 (quatro) camisetas verdes de mangas longas (sem desenhos ou detalhes);
- 01 (um) calção preto para educação física;
- 02 (dois) pares de meias brancas para educação física;
- 01 (um) par de tênis para educação física;
- 01 (um) par de chinelos cor preta;
- 01 (uma) toalha de banho;
- 01 (um) Par de Botas para motociclísticas;
- 01 (um) Cinto N.A. de lona preta;
- 01 (um) Coldre preto de perna;
- 01 (um) Kit de limpeza de armamento;
- 01 (um) Kit de primeiros socorros;
- 01 (um) Kit Anotação: (Papel, lápis, caneta, borracha, etc);
- 01 (um) Kit Costura: (linhas, agulhas, botões);
- 01 (uma) Lanterna (de preferência pequena);

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

01 (um) canivete;

10 (dez) sacos de lixo 100 litros;

01 (um) cabo solteiro na cor preta, de 12 mm com 5 metros (CE, UIAA, TECPAR);

Tiras de borracha;

01 (uma) lona plástica amarela 2X2;

01 (um) Apito;

01 (um) colete balístico e colete motociclístico com proteção para os ombros, que deverá ser utilizado por baixo da camiseta do fardamento (opcional);

01 (uma) Pistola;

01 (um) Óculos de proteção e protetor auricular (stand de tiro);

01 (um) capacete com viseira (o fornecido pela PMPA para as UPM's);

01 (um) bernal preto;

01 (um) par de luvas para motocicleta;

01 (uma) Balaclava preta;

01 (uma) Cobertura na cor preta para numeração;

01 (um) kit de limpeza para motocicletas;

01 (um) Kit com caneleiras, joelheiras, cotoveleiras e luvas de proteção para motocicletas.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de agosto de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SEÇÃO TÉCNICA – DEI
(Nota nº 545/2019 – DEI/ TÉCNICA)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

ADITAMENTO AO BG N° 159 – 28 AGO 2019

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**